PORT. Nº 1121
PUBLICADA NO
DOU de 22/09/10
Seção 2 Pág. 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019658/2010-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ROBERTO NOLASCO DE ARAÚJO,** matrícula SIAPE nº 1119576, ocupante do cargo de Médico - Área, classe E, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE - REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 01/10/10